

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7396

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.116

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 15 de setembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Thiago Fiório Longui	Assessor Executivo I	CE 1	SEMMA	15/09/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0036117/2025-12 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.412.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/09/2025

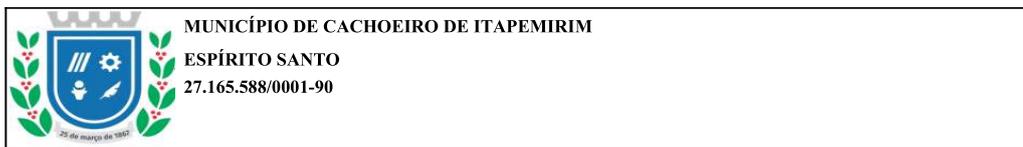
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



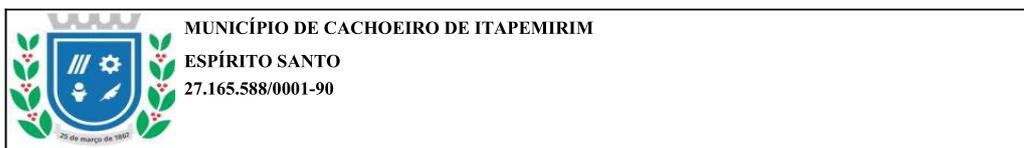
Decreto Nº 0036117/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31901101000	0,00	140.000,00
150000000001	31901131000	15.600,00	0,00
Total por Ação		15.600,00	140.000,00
Total por Unidade		15.600,00	140.000,00
Total por Órgão		15.600,00	140.000,00
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901101000	0,00	50.000,00
150000000001	31901131000	1.000,00	0,00
150000000001	31901142000	1.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	50.000,00
Total por Unidade		2.000,00	50.000,00
Total por Órgão		2.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	0,00	200.000,00
150000000001	31901131000	7.200,00	0,00
Total por Ação		7.200,00	200.000,00
Total por Unidade		7.200,00	200.000,00
Total por Órgão		7.200,00	200.000,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901107000	7.200,00	0,00
150000000001	31901131000	9.600,00	0,00
Total por Ação		16.800,00	0,00
Total por Unidade		16.800,00	0,00
Total por Órgão		16.800,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900401000	0,00	40.000,00
150000000001	31901131000	56.000,00	0,00
150000000001	31901133000	400.000,00	0,00
150000000001	31901302000	0,00	100.000,00
150000000001	31909602000	0,00	50.000,00
Total por Ação		456.000,00	190.000,00
Total por Unidade		456.000,00	190.000,00
Total por Órgão		456.000,00	190.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31901101000	10.000,00	0,00
150000000001	31901131000	13.800,00	0,00
150000000001	31901302000	0,00	23.800,00
Total por Ação		23.800,00	23.800,00
Total por Unidade		23.800,00	23.800,00
Total por Órgão		23.800,00	23.800,00



Decreto Nº 0036117/2025-12 de setembro de 2025

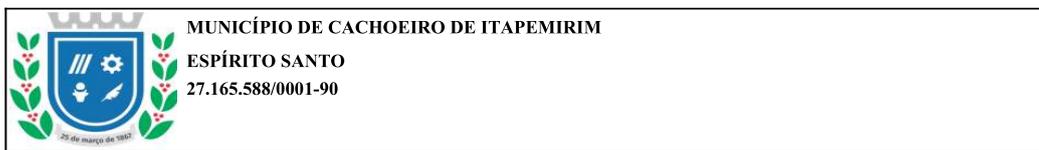
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901131000	1.000,00	0,00
150000000001	31901142000	900,00	0,00
Total por Ação		1.900,00	0,00
Total por Unidade		1.900,00	0,00
Total por Órgão		1.900,00	0,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31901131000	5.000,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	50.000,00
Total por Ação		5.000,00	50.000,00
Total por Unidade		5.000,00	50.000,00
Total por Órgão		5.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31901133000	7.600,00	0,00
150000000001	31901151000	0,00	40.000,00
Total por Ação		7.600,00	40.000,00
Total por Unidade		7.600,00	40.000,00
Total por Órgão		7.600,00	40.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901101000	2.500,00	0,00
150000000001	31901131000	9.000,00	0,00
150000000001	31901133000	86.100,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	100.000,00
150000000001	31901151000	0,00	30.000,00
Total por Ação		97.600,00	130.000,00
Total por Unidade		97.600,00	130.000,00
Total por Órgão		97.600,00	130.000,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31901131000	1.500,00	0,00
150000000001	31901133000	30.000,00	0,00
150000000001	31901175000	0,00	195.400,00
Total por Ação		31.500,00	195.400,00
Total por Unidade		31.500,00	195.400,00
Total por Órgão		31.500,00	195.400,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700005	31900401000	0,00	94.000,00
154000700005	31900413000	54.000,00	0,00
154000700005	31901101000	35.000,00	0,00
154000700005	31901142000	5.000,00	0,00
154000700006	31901101000	0,00	5.300,00
154000700006	31901131000	5.300,00	0,00
Total por Ação		99.300,00	99.300,00



Decreto N° 0036117/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
	Total por Unidade	99.300,00	99.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31901101000	80.000,00	0,00
154000700001	31901131000	10.000,00	0,00
154000700001	31901133000	178.000,00	0,00
154000700001	31901143000	0,00	293.500,00
	Total por Ação	268.000,00	293.500,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31901101000	2.500,00	0,00
154000700001	31901133000	23.000,00	0,00
	Total por Ação	25.500,00	0,00
	Total por Unidade	293.500,00	293.500,00
	Total por Órgão	392.800,00	392.800,00
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	1.200,00	0,00
150000000001	31901142000	3.200,00	0,00
	Total por Ação	4.400,00	0,00
	Total por Unidade	4.400,00	0,00
	Total por Órgão	4.400,00	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31901131000	3.000,00	0,00
150000000001	31901133000	50.000,00	0,00
150000000001	31901142000	2.500,00	0,00
	Total por Ação	55.500,00	0,00
	Total por Unidade	55.500,00	0,00
	Total por Órgão	55.500,00	0,00
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901131000	6.000,00	0,00
150000000001	31901133000	14.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	0,00
	Total por Unidade	20.000,00	0,00
	Total por Órgão	20.000,00	0,00
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31901131000	10.000,00	0,00
150000000001	31901133000	37.500,00	0,00
150000000001	31901142000	5.200,00	0,00
	Total por Ação	52.700,00	0,00
	Total por Unidade	52.700,00	0,00
	Total por Órgão	52.700,00	0,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31901131000	7.200,00	0,00





Decreto Nº 0036117/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
150000000001	31901142000	2.800,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31901131000	26.800,00	0,00
150000000001	31901133000	100.000,00	0,00
150000000001	31901142000	10.800,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	2.500,00	0,00
150000000001	31901133000	67.000,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	4.000,00	0,00
150000000001	31901142000	500,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	1.412.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036118/2025-12 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 602.000,00 (Seiscentos e Dois Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036118/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	31900401000	0,00	498.100,00
15000015000	31901133000	152.000,00	0,00
15000015000	31901142000	3.700,00	0,00
Total por Ação		155.700,00	498.100,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	31901133000	148.500,00	0,00
15000015000	31901142000	4.000,00	0,00
160000001019	31901133000	92.000,00	0,00
160000001019	31901142000	2.500,00	0,00
160000001019	31901174000	0,00	94.500,00
Total por Ação		247.000,00	94.500,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	0,00	100,00
160000002003	31901143000	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	100,00
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
15000015000	31901133000	400,00	0,00
15000015000	31901142000	100,00	0,00
Total por Ação		500,00	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	31901133000	12.200,00	0,00
Total por Ação		12.200,00	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	31901133000	10.500,00	0,00
15000015000	31901143000	1.000,00	0,00
Total por Ação		11.500,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	31901133000	70.000,00	0,00
15000015000	31901151000	1.600,00	0,00
160000002009	31900401000	0,00	7.300,00
160000002009	31901133000	7.000,00	0,00
160000002009	31901142000	200,00	0,00
160000002009	31901143000	100,00	0,00
Total por Ação		78.900,00	7.300,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
15000015000	31901133000	85.000,00	0,00
15000015000	31901142000	2.600,00	0,00
15000015000	31901151000	6.500,00	0,00
165900000001	31900401000	0,00	1.800,00
165900000001	31901142000	200,00	0,00
165900000001	31901151000	1.600,00	0,00
260000003011	31901101000	0,00	200,00
260000003011	31901133000	200,00	0,00
Total por Ação		96.100,00	2.000,00
Total por Unidade		602.000,00	602.000,00
Total por Órgão		602.000,00	602.000,00
Total da Movimentação		602.000,00	602.000,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036119/2025-12 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.300,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036119/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700008	31901101000	10.000,00	0,00
154000700008	31901131000	300,00	0,00
154000700008	31901133000	30.000,00	0,00
154000700008	31901142000	1.000,00	0,00
Total por Ação		41.300,00	0,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700008	31901133000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
Total por Unidade		46.300,00	0,00
Total por Órgão		46.300,00	0,00
Total da Movimentação		46.300,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036120/2025-12 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036120/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31901133000	71.300,00	0,00
160000002005	31901142000	2.300,00	0,00
160000002005	31901143000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	78.600,00	0,00
	Total por Unidade	78.600,00	0,00
	Total por Órgão	78.600,00	0,00
	Total da Movimentação	78.600,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0036121/2025-12 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

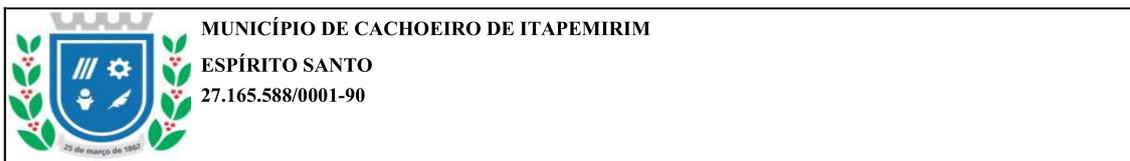
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM12/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036121/2025-12 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904006000	0,00	210.030,39
150000000001	33904099000	0,00	363.379,07
150000000003	44905219000	0,00	190.000,00
Total por Ação		0,00	763.409,46
Total por Unidade		0,00	763.409,46
Total por Órgão		0,00	763.409,46
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903910000	0,00	143.903,28
150000000001	33903999000	0,00	202.687,26
Total por Ação		0,00	346.590,54
Total por Unidade		0,00	346.590,54
Total por Órgão		0,00	346.590,54
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903999000	1.110.000,00	0,00
Total por Ação		1.110.000,00	0,00
Total por Unidade		1.110.000,00	0,00
Total por Órgão		1.110.000,00	0,00
Total da Movimentação		1.110.000,00	1.110.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.122

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.771, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.035/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.141/2024, E DO DECRETO Nº 28.151/2018.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 73410/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.771, de 08/07/2025, que trata da nomeação dos membros da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI**, em especial com relação aos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: José Santiago de Lima

Suplente: Rozilene da Silva Ramos Pedro

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.123

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 4º CONCURSO DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73435/2025,

Considerando que a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade, e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana;

Considerando que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com a abordagem e coordenação Intersectorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19;

Considerando que a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais está implementando o 4º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”, com objetivo de fortalecer os significados da vivência da Primeira Infância nos territórios, bem como o desenvolvimento infantil, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho;

Considerando que o Concurso do PIARTE será desenvolvido nos municípios, direcionado às crianças de 0 a 6 anos, atendidas ou acompanhadas pelos serviços/programas do SUAS, criando um espaço de interlocução da Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando as crianças a viverem a infância com alegria, convivência familiar e comunitária, por meio de atividades lúdicas e brincadeiras;

Considerando que o Município de Cachoeiro de Itapemirim aceitou participar do 4º Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Municipal Intersectorial de Avaliação e Julgamento - CMIAJ** do 4º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, com a seguinte composição:

- I** – Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social;
- II** - 01 (um) Coordenador ou Supervisor do PCF – Programa Criança Feliz;
- III** - 02 (dois) Representantes do Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- IV** - 01 (um) Profissional da Comunicação/ Prefeitura Municipal;
- V** - 01 (um) Profissional da Secretaria Municipal da Cultura;
- VI** - 01 (um) Profissional do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, PAEFI – Programa de Atendimento Especial à Família e Indivíduos ou SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º As atribuições da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão as seguintes:

- I** - Avaliar artes produzidas pelas crianças de 0 a 6 anos, atentando ao Regulamento;
- II** - Avaliar se o desenho/pintura foi criado à mão pela criança, sendo compatível com a idade;
- III** - Avaliar se o desenho está em uma folha branca de papel no tamanho A4 (210mm x 297mm), timbrada com a logo do município e o nome e idade da criança, formato paisagem;
- IV** - Realizar a seleção dos 03 (três) melhores desenhos/pinturas, elegendo primeiro, segundo e terceiro colocado devendo registrar em Ata a definição da Comissão;
- V** - Avaliar e resolver sobre os casos omissos no Regulamento PIARTE, não cabendo recurso.

Art. 3º Famílias com membros da CMIAJ ficam impedidas de participar do 4º Concurso do PIARTE, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0001855/2025-11 de setembro de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 10.600,00 (Dez Mil, Seiscentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 11/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Portaria Nº 0001855/2025-11 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903912000	10.600,00	0,00
166000006001	33903943000	0,00	10.000,00
166000006001	33903949000	0,00	600,00
Total por Ação		10.600,00	10.600,00
Total por Unidade		10.600,00	10.600,00
Total por Órgão		10.600,00	10.600,00
Total da Movimentação		10.600,00	10.600,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.841/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.841/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA DA SILVA PRATA	PROF PEB B	SEME	02 dias	03/09/2025	72158/2025
ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	14 dias	03/09/2025	71852/2025
ANA STELA TONETO SENA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	01/09/2025	71838/2025
ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	01/09/2025	71834/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	10 DIAS	29/08/2025	71839/2025
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	09 DIAS	01/09/2025	71847/2025
DYANINE SEDANO CHAGAS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	29/08/2025	71835/2025
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	MOTORISTA	SEMSEG	03 dias	04/09/2025	71855/2025
FERNANDA PEREIRA DAS NEVES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	03 DIAS	01/09/2025	71858/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS	01/09/2025	71843/2025
JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIQUI	AJUDANTE GERAL	SEMAD	04 DIAS	02/09/2025	71859/2025
LUZIA GOBBI LIBERATORI	AUXILIAR DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	07 DIAS	04/09/2025	71856/2025
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	03/09/2025	71849/2025
MARIA DE FATIMA CARVALHO VENCIONECK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	01/09/2025	71837/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	01/09/2025	71857/2025
PEDRO DIAS TARDIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCIT	01 DIA	02/09/2025	71860/2025
SANDRA SANTOS VAILANTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	15 DIAS	01/09/2025	71844/2025
SILVANA SECCHIN MARIN	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	02/09/2025	71845/2025
SOPHIE SOUZA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	01/09/2025	71840/2025
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	29/08/2025	72201/2025

PORTARIA Nº 1.843/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	28/08/2025	70281/2025
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	30 DIAS	19/08/2025	68836/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.844/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70266/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ROSELI TERESA DE ALMEIDA**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **19 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de **13 de setembro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.845/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71251/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **CECILIA PACHECO VIEIRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **28 de agosto de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27 de setembro de 2025**, de acordo com Perícia de Atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.848/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ABILIO MOULAIS NETO	SEMUI	72093/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.852/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
30252-01	LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA	Cadastrador	04/08/2008	I	II	19/11/2024	85646/2024
17024-01	RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES	PROFESSOR PEB B	15/08/2003	I	II	07/09/2025	71564/2025
29365-01	SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA	Secretário Escolar	16/05/2008	I	II	01/09/2023	73715/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.853/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72406/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **LUCIANA RODRIGUES BARBOSA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **02 de setembro de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de setembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com **retorno ao trabalho a partir de 17 de setembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.854/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nºs
KETLY OLMO SPERIDAO FERREIRA	SEME	05 DIAS	25/08/2025	71303/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	15 DIAS	11/08/2025	66673/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.856/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.616/2025, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	12/05/2025	39414/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.857/2025

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 4º CONCURSO DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72770/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento Municipal do 4º Concurso PIARTE, conforme Decreto Municipal nº 34.374, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2024.

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Éder Botelho da Fonseca;

II - 1 (um) Coordenador ou Supervisor do PCF – Programa Criança Feliz - Kamila Silva Cardoso Marangoni;

III - 2 (dois) Representantes do Comitê Intersetorial da Primeira Infância - Jovania Lima Valiati e Lillian de Souza Vieira;

IV - 1 (um) Profissional da Comunicação/ Prefeitura Municipal - Leonardo Pires Antonio;

V - 1 (um) Profissional da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - José Mário Ferreira do Carmo;

VI - 1 (um) Profissional do PAIF- Programa de Atendimento Integral as Famílias PAEFI – Programa de Atendimento Integral as Famílias e Indivíduos ou SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Ronaldi Brum Severino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.858/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71974/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ELISANGELA CHAMON DE SOUZA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **19 de agosto de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de setembro de 2025**, de acordo com Perícia de Atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.859/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos e/ou perícias de atestados, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	10 DIAS	01/09/2025	11/09/2025	71846/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	12 DIAS	22/08/2025	03/09/2025	72206/2025
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	95 DIAS	30/07/2025	02/11/2025	72199/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.860/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MANUELE DA ROSA OLIVEIRA BERTINE	SEME	19/09/2025	61591/2025
ALICEANE BILÓ GOMES	SEME	12/09/2025	80754/2024
MARCELE DARÉ ZAMPIROLLI	SEME	19/11/2025	62188/2025
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	SEME	22/09/2025 06/10/2025	25880/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	22/09/2025	67528/2025

Art. 2º Alterar as datas referentes ao afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral e autorizadas através da Portaria nº 1.601/2025, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	05/08/2025 17 e 19/09/2025; 11/12/2025	57856/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.861/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMCIT	02 DIAS	04/08/2025	65275/2025
EDINA MACHADO AVELAR	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	01 DIA	07/08/2025	65285/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS	06/08/2025	65274/2025
JOAO MANOEL PESSINI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	02/08/2025	65283/2025
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	04/08/2025	65279/2025
LEONAN WILLIAN POVOA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	04/08/2025	65282/2025
LORENA PINTO FLORENCIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	02 DIAS	06/08/2025	65286/2025
MARIANA BENAQUIO PETERLE	PROFESSOR PEB D	SEME	07 DIAS	07/08/2025	65273/2025
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	06/08/2025	65272/2025
MICHEL CAVALINI ZANDOMINGUE	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	06/08/2025	65271/2025
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	11/08/2025	66677/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	15 DIAS	01/08/2025	65278/2025
VALDINEIA BARBOSA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	04 DIAS 12 DIAS	25/07/2025 02/08/2025	65276/2025 65277/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.862/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DF	PROC. Nº
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PROFESSOR PEB A	SEME	120 DIAS	26/06/2025	40757/2025
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	180 DIAS	25/08/2025	56483/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.863/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67137/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANI SOUZA SILVA**, Assistente Social, lotada na SEMURB, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de setembro de 2025, **em prorrogação a Portaria nº 1.899/2023**, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.864/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no **66530/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo e lotados na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.864/2025 -1

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD (INDICAÇÃO DE FISCAIS)

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
049/2024	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	PAMELA DA SILVA GUALANDI
050/2024	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	J C CABRAL DA COSTA-ME	
058/2024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO	UP ELEVADORES LTDA-ME	VINICIUS ALCANTARA COELHO
075/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ARGUS ATACADISTA LTDA-EPP	VANESSA DALARME CARDOZO
076/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA-EPP	
077/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	
078/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CB BICALHO COM. ATACADISTA E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP	
079/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DELTA MATERIAL ESCOLAR & ESPORTIVO LTDA-ME	
080/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
081/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-EPP	
082/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME	
083/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JRB COMERCIAL LTDA-ME	
084/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MGR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP	
085/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME	
086/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	
087/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	
100/2024	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	BG CORADINI COMERCIAL LTDA-ME	PAMELA DA SILVA GUALANDI
107/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	ARINDO SISTON JUNIOR
108/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CAZELE SPORT LTDA-EPP	
109/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-EPP	
110/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	
111/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES	
112/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	
113/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	
114/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R V BORGES-ME	
115/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	
116/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EPP	
117/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.-ME	
118/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA-EPP	
119/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME	
120/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRIMER SOLUÇÕES LTDA-EPP	
121/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	
124/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	VAPT SERVIÇOS LTDA-ME	VANESSA DALARME CARDOZO
125/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME	

PORTARIA Nº 1.864/2025 – 2
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD (INDICAÇÃO DE FISCAIS)

001/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AGNES COMERCIAL LTDA - ME	PAMELA DA SILVA GUALANDI
002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME	
003/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CONSTRUSALES LTDA - ME	
004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP	
006/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	J CABRAL DA COSTA - ME	
007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	
008/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JRB COMERCIAL LTDA - ME	
009/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LEADER COMERCIAL LTDA - ME	
010/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
011/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME	
012/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	
013/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP	
014/2025	AQUISIÇÃO DE MARMITEX	EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME	
021/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	SAMARA FERREIRA DA SILVA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP	VICTOR DOURADO MAGALHÃES SALAROLLI
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME	
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP	
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME	
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME	
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP	
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP	
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTIÃO DE 13KG E BOTTIÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	PAMELA DA SILVA GUALANDI
043/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: FAZZY INTERNET LTDA

OBJETO: prestação de serviços de DE CIRCUITO [LINK DE INTERNET] PARA ACESSO À INTERNET PARA PROVIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS HOSPEDADOS NO DATACENTER DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM REDUNDÂNCIA EM DUPLA ABORDAGEM E CONTROLE ANTI-DDOS PARA ATENDIMENTO A INFOVIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS POR MODELOS COMODATO.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual)
1	CIRCUITO DE DADOS [LINK DE INTERNET] PARA ACESSO À INTERNET para provimento aos órgãos da administração pública municipal e dos serviços hospedados no data center do município, através de link dedicado com redundância em dupla abordagem e controle anti-ddos para atendimento a infovia da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim com instalação, ativação e configuração dos equipamentos fornecidos por modelo de comodato.	Mbps	5.120	R\$ 6,22	R\$ 31.846,40	R\$ 382.156,80
VALOR TOTAL						R\$ 382.156,80

PRAZO: 12 (doze) meses, de 13/09/2025 a 12/09/2026.

VALOR: R\$ 382.156,80 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

ÓRGÃO:08

UNIDADE:01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33904014000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 4145 /1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Fábio Agrizzi Cypriano - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 21239/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 140/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Realização do “Show da Banda Dejavu, a fim de apresentação às 23:30h, com duração de 1h30min, no dia 11/10/2025, na 40ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.021

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1272/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Juliana Fernandes dos Santos Oliveira - Sócia-Administradora da Contratada.

PROCESSO: 62583/2025

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Contratação, torna pública a anulação da Concorrência Pública nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, pelos motivos expostos na decisão disponibilizada no site desta Prefeitura. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, d, da Lei nº. 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recurso.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

AGOSTO DE 2025

Em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial, no Palácio Bernardino Monteiro, conforme agenda definida pelos conselheiros, às quinze horas, os conselheiros e conselheiras: ALANNA DE ALMEIDA – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS; ANDREA ARAÚJO BAETA – SEMESP; ANGELO DE SOUZA – ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO; ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO – SEMO; CLEIDE PRADO DA SILVA – SEMDES; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT; JOÃO DE PAULA – BARES, RESTAURANTES E CAFETERIAS; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE E/OU TÉCNICO; LUCIÁ SAMPAIO – SEMDES; MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE – ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA – SEMGOV; OTO HEINZE DE MORAIS FILHO – SEMAG; PAULO ROBERTO ARANTES – SEME; SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – HOSPEDAGEM E TRANSPORTE; WESLEY MENDES – SINDICATOS RURAIS; e como convidados: ADRIANA GONCALVES PINHEIRO – SEMCULT; ANDERSON CORRÊA CARVALHO – SEMCULT e ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA – SEMGOV. A reunião iniciou-se às quinze horas e vinte e três minutos, com o conselheiro Angelo que anunciou sua mudança para Itapemirim e agradeceu pelo tempo que passou no COMTUR. Após, Isabel detalhou as cadeiras do Comtur que tiveram inscrições e as que ficaram vacantes, explicando que não haveria votação onde não houvesse múltiplas opções. Ela mencionou as inscrições para diversas áreas, como restaurantes (João e Amanda), hospedagem e transporte (Thiago e Jacqueline), agências de viagem (Rogério e Carmen) e circuito de turismo rural (Marcos e Ezequiel). A cadeira de Instituições de ensino superior, profissionalizante e técnico teve Fernando como único representante, e que a cadeira de esporte de aventura e ecoturismo estava totalmente vacante, pois o Angelo estava saindo e não houveram outros inscritos. É iniciada a eleição do vice-presidente do Comtur elegendo a conselheira Marise, em seguida, foi realizada a eleição do presidente com dois candidatos Marcos que recebeu treze votos e Thiago recebeu dois votos. Desta forma, Marcos foi eleito novo presidente do conselho, e fez um discurso inicial. Membros do conselho agradeceram e parabenizaram Thiago pelo trabalho realizado a frente do Comtur durante seu mandato. Após algumas discussões os conselheiros

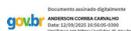
sugeriram a criação de um plano definitivo para o turismo de Cachoeiro pelos próximos vinte anos, envolvendo o poder público e a sociedade civil, abordando diversos tipos de turismo, como rural, cultural e de negócios. Para isso é preciso ir a Câmara solicitar uma lei que traga recursos para o turismo. Além disso, foi proposto a criação da Rota da Penha, que conectaria a BR-262 a Cachoeiro do Itapemirim, passando por diversas comunidades. Wesley ressaltou que essa rota ligaria pontos turísticos importantes, como a Fazenda das Flores e a Cachoeira Alta, e que o custo para o estado seria baixo. Marcos convidou o conselho para o evento Canto do Agro no Itabira. Foi informado, ainda, que houve uma gravação do Programa Caçadores de Destinos da TV Tribuna, que abordou pontos turísticos de Cachoeiro e será exibido na segunda semana de setembro. Helen aproveitou e informou que o Convention divulgará a região Sul Capixaba dos Vales e Café no evento “Salão de Turismo” em São Paulo. Com relação a Cachoeiro Stone Fair os municípios da Região Sul Capixaba dos Vales e Café – Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Apiacá, Atilio Vivácqua e Mimoso do Sul – estarão presentes no Stand, associados a outros parceiros. Nada mais havendo, eu, Anderson Corrêa Carvalho, servidor da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, e lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA GONCALVES PINHEIRO – CONVIDADA;

CLEIDE PRADO DA SILVA – SEMDES;

ALANNA DE ALMEIDA – ENTIDADES REPRESENTANTES
DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS;

ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA – CONVIDADA;



ANDERSON CORRÊA CARVALHO – CONVIDADO;

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO –
REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA
REGIONAL DE TURISMO;



ANDREA ARAÚJO BAETA – SEMESP;

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT;

ANGELO DE SOUZA – ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE
DE AVENTURA E ECOTURISMO;

JOÃO DE PAULA – BARES, RESTAURANTES E
CAFETERIAS;

ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO – SEMO;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE E/OU
TÉCNICO;

LUCIÁ SAMPAIO – SEMDES;

MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE – ENTIDADES
LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS;



MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA – SEMGOV;



OTO HEINZE DE MORAIS FILHO – SEMAG;

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME;



SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME;



THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES –
HOSPEDAGEM E TRANSPORTE;

Assinado de forma digital por
WESLEY MENDES:99520770763
Dados: 2025.09.12 14:00:32
-03'00'

WESLEY MENDES – SINDICATOS RURAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 6671/2025	Protocolo: 6670/2025	
Termo de Colaboração nº 004/2025	Parceiro: Asilo João XXIII	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 004/2025 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2025.</p>		
<p>Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025</p>		

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Projeto Nossa Criança, direcionado da UNIMED SUL CAPIXABA.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros, elemento de despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Projeto/Atividade 2.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750 *Fonte175900000002*.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Projeto Nossa Criança** - CNPJ 03.442.138/0001-39, situada à Praça José Antônio Santana, 28, bairro Basiléia, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2025.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 35.571/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”	22/09/25	07h
02	Conselho do Polo UAB	23/09/25	14h
03	Conselho do CECAPEB	24/09/25	14h
04	EMEB “Prof. David Alberto Lóss”	25/09/25	10h
05	EMEBTI “Nossa Senhora das Graças ”	29/09/25	8h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Setembro/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Professor Domingos Ubaldo”	23/09/25	13h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Setembro/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 90004-2025

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI

Processo Nº: 18924 / 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de manutenção de veículos, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, pelo critério da menor taxa de administração, para atender à frota de veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 38.801,85

Taxa estimada: 1,50%

Acolhimento de propostas: 15/09/2025 às 08:00h - 01/10/2025 às 09:00h)

Abertura de propostas: 01/10/2025 às 09:00h)

Abertura da sessão pública: 01/10/2025 às 09:01h)

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Contato: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ROSA DE L. C. HEMERLY
Pregoeira

PORTARIA N° 322 / 2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1° - Prorroga-se a portaria n° 248/2025, de 30 de junho de 2025, para que tenha vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, para todos os fins.

Art. 2° - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

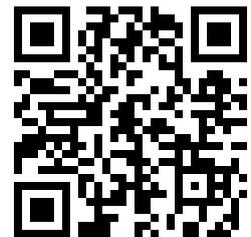
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR